



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Protocolo 999/2024, oriundo do Órgão Provisório do Partido Avante de Foz do Iguaçu,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 186/2024, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de “*Convenção Partidária do Avante*”, no dia 31 de julho de 2024, das 8 às 14 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 03 de Junho de 2024.

JOÃO MORALES
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF6-7613-DD98-0B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 03/06/2024
13:25:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8DF6-7613-DD98-0B68>